



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO (verbal). N.º 01/2017 GABV/BC.

Roberto Quinteiro Bertulani, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, que seja expedida **Moção de Parabenização 10ª CIA Independente da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo em Anchieta**, pela passagem do 7º ano de existência em Anchieta.

Justificativa:

A 10ª CIA Independente da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo em Anchieta realiza o trabalho por excelência nestes sete anos de existência em seu trabalho diuturno protege e serve os cidadãos.

Nada mais justo do que parabenizarmos esta instituição que tem seu braço em Anchieta através da A 10ª CIA Independente da Polícia Militar.

Termos que peço ao Presidente desta Casa que seja colocada em votação e a aquiescência dos meus pares para aprovação da presente Moção de Parabenização.

Plenário Ulisses Guimarães, 11 de abril de 2017.

Beto Caliman
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta, ES - 12-Abr-2017-17:19-001237-1/2